



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

DECRETO Nº 1627/2018

**“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomeia os seguintes membros devidamente indicados pelos respectivos órgãos, para mandato de 24 meses conforme disposto no parágrafo segundo do art. 7º da Lei Municipal nº 1331 de 02 de setembro de 2003.

GOVERNAMENTAIS:

I - Representantes da Assistência Social:

Titular: Laura Luísa Alves

Suplente: Ruth Martins dos Santos

II – Representantes da Saúde:

Titular: Maria Luiza

Suplente: Ludmylla Emanuella Souza e Costa

III – Representantes da Educação:

Titular: Janet Teodora Lima Chagas

Suplente: Marta Antunes Esteves Silva

IV – Representante do Executivo:

Titular: Edna Aparecida Jesuína Simões

Suplente: Nilmar Lopes de Macedo

9



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

NÃO GOVERNAMENTAIS:

I – Representantes da Obra Unida Argentino Gomes Branquinho:

Titular: Divina Lúcia da Costa Lacerda

Suplente: Mariza Alves

II – Representantes da Igreja Católica:

Titular: Vera Lúcia da Silva

Suplente: Rosa Maria Camila

III – Representantes da Igreja Evangélica:

Titular: Flávio de Oliveira Gonçalves

Suplente: Lenice Delfino da Silva

IV – Representante do Amor Exigente:

Titular: Maria José Ribeiro Silva

V – Representante da APAE:

Suplente: Valdeci Fernandes Campos Custódio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 1607 de 30/08/2018.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 13 de dezembro de 2018.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito do Município de Perdigoão